



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

OFÍCIO DIVERSO- Ofício - PL 42/2020

Assis, 04 de junho de 2020.

Ofício DA nº 95/2020

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR ALEXANDRE COBRA VÊNIO
Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 116/2020 - AL

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atendimento ao Ofício em referência, acerca do Projeto de lei nº 27/2020, do Poder Executivo, e 42 do Poder Legislativo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para os fins que especifica, vimos informar o seguinte, obedecendo a ordem dos questionamentos:

- Não existe possibilidade.
- O passivo contingente e/ou riscos e eventos fiscais imprevistos encontra-se amparado no fato de que o NAR – Núcleo de Atendimento Referenciado do Hospital Regional de Assis é de responsabilidade do Estado, por isso não constou na proposta orçamentária do Município. E como é de conhecimento de todos, o Estado não tem efetuado os repasses para manutenção desse serviço que compõe a rede de urgência. Com a ausência dos recursos estaduais fez-se necessário que os municípios mantivessem o serviço por meio do CIVAP.
- Devido ao tempo transcorrido para os trâmites internos administrativos e financeiros na Prefeitura.

Na oportunidade, reafirmamos à Vossa Excelência protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



